

## EDITAL Nº 001/2024 - SME

### CONCURSO DE REMOÇÃO PARA SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa, através do presente Edital, torna público o Concurso de Remoção dos servidores, conforme o estabelecido na Lei Municipal 4467/15 - Estatuto dos profissionais do Ensino Público do Município de Barra Mansa.

#### 1. DAS VAGAS:

1.1. Estarão disponíveis para o Concurso de Remoção as vagas fixas dos seguintes cargos: Docentes, Orientadores Pedagógicos / Educacionais, Secretário Escolar e Apoio, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa, segundo os seguintes critérios:

- 1.1.0. **Professor de Anos Finais** – Poderão pleitear vaga em qualquer Unidade Escolar dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou da EJA;
- 1.1.1. **Professor de Anos Iniciais** – Poderão pleitear vaga em qualquer Unidade Escolar de Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou EJA;
- 1.1.2. **Orientadores Educacional e Pedagógico** – Poderão pleitear vaga em qualquer Unidade Escolar;
- 1.1.3. **Apoio** - Poderão pleitear vaga em qualquer Unidade Escolar;
- 1.1.4. **Secretário Escolar** - Poderão pleitear vaga nas Unidades Escolares de 6º a 9º ano;
- 1.1.5. Entende-se como profissionais de apoio os seguintes cargos: auxiliar de Recreação, Auxiliar de Serviços Gerais, Disciplinários e Auxiliar de Secretaria.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Concurso de Remoção serão feitas por meio do endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSectDleYm-olNn2qCYrNDf\\_w5\\_KHTsuzz3mtBKKc7fSqR64DLw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSectDleYm-olNn2qCYrNDf_w5_KHTsuzz3mtBKKc7fSqR64DLw/viewform), de 26 à 27 de novembro de 2024.

- 2.2. Estarão vetados do Concurso de Remoção todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação que se encontram como Readaptados de Função ou possuam Redução de Carga Horária, em qualquer hipótese.
- 2.3. Fica o Gestor de cada Unidade Escolar responsável pela ampla divulgação deste edital.

### **3. DA CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO:**

- 3.1. Os candidatos terão os seus pontos computados com base nos dados informados no ato de inscrição.
- 3.2. Os candidatos que apresentarem informações irreais serão desclassificados.
- 3.3. A pontuação dos candidatos far-se-á segundo os seguintes critérios e pontuação:
  - 3.3.0. Ter ficado excedente na Unidade Escolar - Prioritários -
    - 3.3.1. Tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Barra Mansa, data de admissão até a data de 30/11/2024, na matrícula que concorre ao concurso - 01 pontos por dia;
- 3.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 3.5. O desempate, inclusive dos excedentes, far-se-á por:
  - 3.5.0. Idade cronológica (maior idade);

### **4. DAS VAGAS:**

- 4.1. Anos Finais: O professor será removido com o quantitativo de aulas informadas no ato da inscrição, para uma das escolhas, para o turno e o dia disponível na Unidade Escolar.
- 4.2. Anos Iniciais: O professor será removido com a matrícula informada no ato da inscrição, para uma das escolhas, para o turno disponível na Unidade Escolar
- 4.3. Após a divulgação do resultado, a adequação de horário para o ano letivo 2025 deverá ser feita na Unidade Escolar que o candidato escolheu.
- 4.4. Em caso de incompatibilidade de horário na Unidade Escolar escolhida, o candidato deverá escolher entre as vagas remanescentes.
- 4.5. O candidato será removido para uma das duas opções, sem ordem de

prioridade.

## 5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado do Concurso de Remoção será divulgado no **dia 16 de dezembro 2024**, através do Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Barra Mansa no endereço eletrônico:

<https://barramansa.rj.gov.br/home/portal-da-educacao/transparencia-educacao/concurso-de-remocao-2025/>.

## 6. DA INVESTIDURA:

6.1. O candidato removido deverá apresentar-se à Unidade Escolar no primeiro dia letivo de fevereiro de 2025.

6.2. O Memorando de mudança de lotação será enviado via e-mail institucional para Unidade Escolar para qual o candidato foi remanejado.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos inscritos e não contemplados no Concurso de Remoção deverão se apresentar na Unidade Educacional de lotação do Ano Letivo 2024.

7.2. O preenchimento incorreto do formulário cancela automaticamente a ficha de inscrição.

7.3. Em hipótese alguma será considerado pedido de remoção de servidores que não realizarem inscrição.

7.4. Não haverá outro período para remoção de servidores durante o ano letivo de 2025.

7.5. Os servidores inscritos no processo de remoção, após a finalização da inscrição, não poderão optar pela desistência.

**Barra Mansa, 02 de dezembro de 2023**

**Kelly Pércedis Carvalho Oliveira**  
**Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - SME**

**ANEXO I**

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25 de novembro de 2024
Inscrição	26 a 27 de novembro de 2024
Resultado Final	16 de dezembro de 2024
Escolha das vagas remanescentes	17 de dezembro a 18 de dezembro.